



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI N° 308/2003
DE 20 DE MARÇO DE 2003.
(Autoria do Exmo. Prefeito Municipal)

'DISPÕE SOBE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR TERMOS DE CONVÊNIOS E DE ADITAMENTOS COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO'

José Carlos Mendes, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termos de Convênios e de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento, objetivando a integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação dos agronegócios e das demais ações voltadas ao desenvolvimento da agropecuária. Previsto no Decreto Estadual n° 40.103, de 25 de maio de 1995 e alterações posteriores em especial o Decreto n° 44.642, de 06 de janeiro de 2000.

Artigo 2° - Para cumprimento do disposto no artigo 1°, fica o Poder Executivo autorizado:

- I - Receber repasses financeiros;
- II - Abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelo ajuste e seus aditivos, até os limites previstos Lei Orçamentária Municipal.

Artigo 3° - Os encargos que o Município vier assumir em razão da execução do acordo, correção por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 20 dias do mês de março de 2003.


JOSÉ CARLOS MENDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.


LUCIANA CRISTINA DE FREITAS

Secretaria

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 20 / 03 / 03,
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.**

